



QUADRO 6

ID PARA EFETOS DE REGISTO PREDIAL	PARCELA	ÁREA AFECTA A ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	ÁREA AFECTA A EQUIPAMENTO	ÁREA AFECTA A INFRAESTRUTURA	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIOS (MÁX.)		ÁREA DE CONSTRUÇÃO (MÁX.)	
					ABAIXO DA COTA DE SOLBEIRA	ACIMA DA COTA DE SOLBEIRA	ABAIXO DA COTA DE SOLBEIRA	ACIMA DA COTA DE SOLBEIRA
LOTE 1	1	-	2.370,00 m ²	-	815,00 m ²	625,00 m ²	3.260,00 m ²	1.600,00 m ²
LOTE 6*	6	-	-	70 m ²	-	20,00* m ²	-	20,00* m ²
EVUC 2	8	1.708,00 m ²	-	-	-	-	-	-
EVUC 6	16	2.097,00 m ²	-	-	-	-	-	-
TOTAL		3.805,00 m²	2.370,00 m²	70,00 m²	6.245,00 m²			

SIGLAS
 EVUC ESPAÇO VERDE DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
 * INFRAESTRUTURA PST EXISTENTE - de acordo com RUJEM não contabilizada para efeitos de índices e de área de construção



DORT Divisão de Ordenamento do Território

Parceiros:

Colaboração:
 aapb - arquitectura, lda

Identificação da Cartografia de referência e informação associada, nos termos do nº1 do Artº 7 do Decreto Regulamentar nº 10 / 2009, de 29 de Maio:
 Entidade Proprietária da Cartografia: Câmara Municipal de Cascais
 Entidade Produtora / Data de Edição: Logica - 2009
 Situação: Em processo de homologação
 Sistema de Referência Datum e Projecção Cartográfica: Hayford-Gauss Datum 73
 Exactidão Posicional: 0,40 m
 Série Cartográfica Oficial: Planimetria - SIGWeb CMCascais

Obs.: AS ÁREAS DELIMITADAS PODERÃO SOFRER AJUSTES DE PORMENOR

Assunto:
PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO
 Local:
SASSOIREOS - CARCAVELOS

Desenho:
PLANTA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

Fase:
ELABORAÇÃO

Versão: > Data: NOV 2010

Escala: 1/1 000

O Técnico: > Folha Nº.: 023.0

Código: >

Legenda:

- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO
- RIBEIRA DE SASSOIREOS
- PST POSTO DE SECCIONAMENTO E TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE
- LIMITE DAS PARCELAS RESULTANTES
- PARCELA RESULTANTE
- ESPAÇO VERDE DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
- LOTE
- ÁREA RESTANTE
- COMPROMISSOS URBANÍSTICOS COMPLEMENTARES:
 ÁREA RESULTANTE DE CEDÊNCIAS NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA Q.TA DOS GAFANHOTOS
- RELOCALIZAÇÃO DA ÁREA RESULTANTE DE CEDÊNCIAS NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA Q.TA DOS GAFANHOTOS

